

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ESTER MARIA DOS RAMOS SILVA
ELIONAY GONÇALVES DO NASCIMENTO
THAYLA DA SILVA FERREIRA

**DIVÓRCIO: COMO AFETA AS CRIANÇAS NA
TERCEIRA INFÂNCIA**

RECIFE/2023

ESTER MARIA DOS RAMOS SILVA
ELIONAY GONÇALVES DO NASCIMENTO
THAYLA DA SILVA FERREIRA

DIVÓRCIO: COMO AFETA AS CRIANÇAS NA TERCEIRA INFÂNCIA

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Disciplina TCC II do Curso de Bacharelado em
Psicologia do Centro Universitário Brasileiro -
UNIBRA, como parte dos requisitos para conclusão
do curso.

Orientador (a): Profª. Me. Catarina Burle Viana.

RECIFE

2023

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

S586d Silva, Ester Maria dos Ramos.
DIVÓRCIO: como afeta as crianças na terceira infância/ Ester Maria dos Ramos Silva; Elionay Gonçalves do Nascimento; Thayla da Silva Ferreira. - Recife: O Autor, 2023.
36 p.

Orientador(a): Ma. Catarina Burle Viana.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA. Bacharelado em Psicologia, 2023.

Inclui Referências.

1. Divórcio. 2. Conflito familiar. 3. Aspectos psicossociais. 4. Criança. I. Nascimento, Elionay Gonçalves do. II. Ferreira, Thayla da Silva. III. Centro Universitário Brasileiro. - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 159.9

Dedicamos esse trabalho a nossos pais

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos familiares.

À nossa Orientadora, por desempenhar tal função com dedicação e cordialidade.

Aos professores, pelas correções e ensinamentos que nos permitiram apresentar um melhor desempenho no meu processo de formação profissional ao longo do curso.

Aos nossos colegas de turma, por compartilharem conosco tantos momentos de descobertas e aprendizado e por todo o companheirismo ao longo deste percurso.

“Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre.”

(Paulo Freire)

RESUMO

As evoluções da sociedade no século XX ocasionaram várias transformações nas dinâmicas das interações sociais, incluindo a ênfase na liberdade individual, particularmente evidente nos vínculos afetivos dentro do contexto familiar. A crescente liberdade para finalizar relações afetivas entre parceiros conjugais resultou em um aumento significativo no número de divórcios. O divórcio provoca uma série de transformações na vida dos filhos. Diante do crescente número de separações conjugais e do surgimento de novas estruturas familiares como resultado, este estudo tem como objetivo verificar como o divórcio dos pais afeta os aspectos biopsicossociais das crianças na terceira infância. Para tanto, foi realizada uma revisão sistemática da literatura, cujas buscas foram realizadas nas seguintes bases de dados: SciELO, BVS e PePSIC. Como descritores, foram utilizados: “Divórcio”, “Infância”, “Impactos”, “Comportamento” e “aspectos biopsicossociais”. Após a aplicação dos critérios de elegibilidade, foram selecionados 07 estudos. Os resultados demonstram algumas ramificações, como ansiedade, uma menor qualidade de vida e desafios no aprendizado devido ao divórcio dos pais. São destacados diversos fatores de risco associados à separação conjugal e ao desenvolvimento infantil, como a guarda unilateral, a ausência de um dos pais e conflitos entre os pais, entre outros. No entanto, também são identificados fatores protetores, como a adequada atenção parental, a cooperação entre os ex-cônjuges e a qualidade das relações familiares, que podem atenuar ou reduzir os possíveis efeitos negativos resultantes da ruptura conjugal nas crianças. Foi concluído que as consequências adversas derivadas da dissolução conjugal não são apenas provenientes da estrutura familiar em que a criança está inserida, mas sim de uma ampla gama de elementos.

Palavras-chave: Divórcio; Conflito familiar; Aspectos psicossociais; Criança.

ABSTRACT

The evolution of society in the 20th century caused several transformations in the dynamics of social interactions, including the emphasis on individual freedom, particularly evident in emotional bonds within the family context. The increasing freedom to end romantic relationships between marital partners has resulted in a significant increase in the number of divorces. Divorce causes a series of transformations in children's lives. Given the growing number of marital separations and the emergence of new family structures as a result, this study aims to verify how parental divorce affects the biopsychosocial aspects of children in third childhood. To this end, a systematic review of the literature was carried out, with searches carried out in the following databases: SciELO, VHL and PePSIC. The following descriptors were used: "Divorce", "Childhood", "Impacts", "Behavior" and "biopsychosocial aspects". After applying the eligibility criteria, 07 studies were selected. The results demonstrate some ramifications, such as anxiety, a lower quality of life and learning challenges due to parental divorce. Several risk factors associated with marital separation and child development are highlighted, such as sole custody, the absence of one of the parents and conflicts between parents, among others. However, protective factors are also identified, such as adequate parental care, cooperation between ex-spouses and the quality of family relationships, which can mitigate or reduce the possible negative effects resulting from marital breakdown on children. It was concluded that the adverse consequences arising from marital dissolution do not only come from the family structure in which the child is inserted, but from a wide range of elements.

Keywords: Divorce; Family conflict; Psychosocial aspects; Child.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Fases do desenvolvimento segundo Piaget.....	15
Quadro 2	Descritores e artigos encontrados.....	25
Quadro 3	Critérios de Inclusão e Exclusão.....	26
Quadro 4	Caracterização geral dos artigos selecionados.....	27

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 OBJETIVOS.....	14
2.1 Objetivo geral.....	14
2.2 Objetivos específicos.....	14
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
3.1 O desenvolvimento infantil, segundo Piaget e Vygotsky.....	14
3.2 Importância da Família no Desenvolvimento da Criança.....	21
3.3 Aspectos Gerais do Divórcio.....	22
4 DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....	25
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	27
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS.....	43

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade, o divórcio vem gerando grandes mudanças no desenvolvimento na vida das crianças: mudança psicológica, física e ambiental, também ansiedade, depressão e dificuldades de aprendizagem no ambiente escolar e um aumento de probabilidade de ausência ou perda entre pais (Rolou, 2006). As crianças desenvolvem um índice de ansiedade devido ao divórcio do casal, através de sofrimento, mudanças estressoras e menor contato com o núcleo familiar.

Segundo Hetherington & Kelly (2002), o divórcio se torna evento no qual funciona como um marcador mental para mudanças positivas e negativas nos percursos de vida dos adultos que o experienciam.

De acordo com Maluf (2018), o termo divórcio origina-se do latim, *vortium, divortii*, que significa separar, dividir, apartar. O divórcio é o rompimento legal e definitivo do vínculo do casamento civil. Podendo envolver questões alimentícias, regulação de poder parental, relação ou partilha de bens. O divórcio pode ser entendido como a dissolução judicial do casamento válido. “O divórcio dissolve o casamento quando a seus efeitos futuros, partindo de um casamento válido em seu momento constituído” (Humbrecht, 1994, p.42).

De acordo com o Código Civil o divórcio é o rompimento de todos os laços do casamento, dissolvendo o vínculo conjugal, ou seja, todas as relações jurídicas do casamento são desfeitas. Segundo o CNB/CF (Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal), na sua base de dados o Censec (Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados), em 2022 houve uma queda de 10,4% no número de divórcios no Brasil, comparado ao mesmo período do ano de 2021, nos meses de janeiro a novembro.

Segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019), os pedidos de separação legal têm crescido anualmente; em 2018, houve um divórcio para cada três casamentos civis registrados no país. A dissolução de uma união conjugal é um momento de mudança na dinâmica familiar que pode gerar diversas alterações e potencialmente causar estresse, pois desencadeia desequilíbrios e rearranjos nos papéis e responsabilidades dos membros da família, especialmente quando há crianças envolvidas. Dentro desse contexto, pode-se considerar que o divórcio dos pais durante a infância representa um elemento de risco para o desenvolvimento dos filhos, cujo impacto será determinado pelas condições

protetoras presentes na vida da criança e pela capacidade dos pais de lidar com essa transição (Ambros et al., 2022).

Com o aumento notável das separações matrimoniais, muitos pesquisadores direcionaram sua atenção para examinar o impacto do divórcio dos pais na saúde e no bem-estar tanto dos ex-parceiros quanto de seus filhos. No começo, vários estudos associaram o divórcio a efeitos negativos no desenvolvimento psicológico das crianças, atribuindo um caráter patológico à situação devido à separação dos pais (Amato, 2014).

Abreu, Silva e Silva (2020) afirmam que o divórcio é um assunto de grande importância, especialmente ao se considerar o impacto no desenvolvimento psicossocial das crianças que fazem parte do núcleo familiar. Eles destacam a maneira muitas vezes dolorosa com que essa separação influencia diretamente o desenvolvimento psicológico saudável das crianças envolvidas no processo. Vale destacar que as mudanças causadas na estrutura familiar geradas pelo divórcio também podem impactar no desenvolvimento neuropsicossocial e na vida das crianças, tanto da infância, quanto na vida adulta.

O divórcio dos pais afeta a saúde mental das crianças, pois pode ocorrer dos casais se separarem dos filhos, trazendo, grandes mudanças emocionais às crianças. As crianças têm sua saúde mental bem preservada, através de um bom relacionamento pós-separação do divórcio conjugal dos pais (Amato, 2014).

No período do divórcio legal, algumas das famílias exploram o seu mundo privado como sentimento, pensamento, emoções, assim também no ambiente externo, tentando fazer novas atividades, retomando com os seus projetos antigos, até mesmo construindo relacionamento social (Ambros et al., 2022).

A adaptação das crianças ao divórcio pode depender principalmente da idade ou maturidade, das crianças mais jovens, que conseqüentemente ficam mais ansiosas com a relação da separação, apresentam percepção menos realista em relação ao divórcio dos pais, e é mais propensa a se culpar (Amato, 2014).

Contudo, as crianças na terceira infância podem se adaptar rapidamente, conseguem compreender melhor o que está ocorrendo. As crianças com idade pré-escola com 6 anos que são sensíveis às pressões dos pais e os conflitos de lealdade, se sente abandonada ou rejeição (Amato, 2014).

Na terceira infância as crianças na fase pré-escolar têm muitas dificuldades para lidar com o divórcio dos pais, pois essa situação as crianças começam os

movimentos de socialização com as pessoas de uma forma diferente, exemplo os filhos a parte dos seis anos aos doze anos têm a maior propensão de sentirem culpados, confusos, ansioso, tem dificuldades no sono são muito apegados excessivamente aos pais, além de apresentar fantasia agressiva (Abreu, Silva e Silva 2020).

Considerando esta breve reflexão e ponderando sobre os potenciais efeitos que podem se manifestar na vida adulta de crianças que tenham enfrentado eventos traumáticos, foi estabelecida como a questão central desta pesquisa o seguinte questionamento: como o divórcio dos pais pode impactar na vida das crianças na terceira infância? A Psicologia tem um papel de compreender a necessidade das interações sociais e estudar o comportamento e cognição do indivíduo. Dessa forma tem-se como hipótese que o divórcio afeta os aspectos biopsicossociais da criança na terceira infância, causando problemas no desenvolvimento infantil e acarretando em dificuldades de socialização e na estrutura familiar.

Ao pensar na importância da Psicologia e seus estudos acerca das crianças, justifica-se a notoriedade ao consultar sobre os aspectos biopsicossociais dessas crianças na terceira infância e as consequências que podem ser desenvolvidas, mediante aos efeitos causados pelo divórcio de seu país.

A relação familiar após um divórcio é bastante confusa para a criança, mediante a esse fato, gostaríamos de estudar o que essas ações e relações modificam na vida das crianças e como elas atrapalham a sua individualidade.

O interesse do grupo pelo tema, ocorreu de acordo com as vivências pessoais e as consequências passadas. Dessa forma o grupo buscou compreender e explicar a relevância do assunto para a Psicologia e para a formação acadêmica do mesmo. Pensando na forma como os psicólogos podem e devem auxiliar essas crianças, promovendo a melhoria em suas vidas. A escolha da terceira infância veio por meio das vivências pessoais do grupo e a vontade de compreender a forma que essa fase influencia na adultez. Diante das circunstâncias, a criança nessa fase tem a capacidade de compreender e entender todo lado de uma história e da construção familiar. Mesmo não tendo a mesma maturidade de um adulto, essa fase se torna uma janela temporal, para uma nova aprendizagem. A terceira infância é a idade necessária de entendimento e conforto para si mesmo.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, utilizando o método de revisão sistemática de literatura, como base dessa pesquisa foram usados os sites Google Acadêmico, PePSIC(Periódicos Eletrônico de Psicologia), Science(Scientific Electronic Library online) BVS(Biblioteca virtual em saúde) utilizando descritores e critérios de inclusão, critérios de exclusão.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Verificar como o divórcio dos pais afeta os aspectos biopsicossociais das crianças na terceira infância.

2.2 Objetivos específicos

- Averiguar como a Psicologia enxerga os aspectos biopsicossociais na terceira infância.
- Verificar como as crianças de seis aos doze anos compreendem a separação de seus pais.
- Detectar como os aspectos biopsicossociais são afetados pelo divórcio.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 O desenvolvimento infantil, segundo Piaget e Vygotsky

Jean Piaget, um dos mais renomados psicólogos do desenvolvimento, propôs uma teoria que foca o crescimento cognitivo e intelectual das crianças. Sua abordagem, chamada de epistemologia genética, sustenta que as crianças constroem ativamente seu conhecimento e entendimento do mundo ao seu redor, passando por quatro estágios principais de desenvolvimento cognitivo (Fagundes, 2022).

Segundo Resende (2019) apud Piaget (1978 p. 78):

“A criança possui várias fases de desenvolvimento até chegar à vida adulta e essas fases devem ser respeitadas por todas as pessoas que têm ou terão influência nesse desenvolvimento (pais, familiares, professores e funcionários da escola em que a criança está estudando”.

Toda criança precisa ser estimulada em seu desenvolvimento, no sentido da aquisição de habilidades motoras, mentais e sociais básicas, como engatinhar, sorrir, piscar os olhos, andar, reconhecer cores e sons, entre outras (Resende, 2019 apud Piaget, 1971).

Piaget divide os períodos do desenvolvimento de acordo com o aparecimento de novas qualidades do pensamento, o que por sua vez, interfere no desenvolvimento global onde cada período é caracterizado por aquilo que de melhor o indivíduo consegue fazer nessas faixas etárias (Klein, 2018 apud Piaget, 1967).

O quadro 1 descreve as fases do desenvolvimento segundo Piaget.

Quadro 1 – Fases do desenvolvimento segundo Piaget.

Fase	Descrição
Sensório Motor (0-2 anos)	Nesta fase, as crianças aprendem sobre o mundo por meio dos sentidos e da ação. Eles começam a desenvolver a noção de objeto permanente e aprendem a coordenar ações físicas com a percepção sensorial.
Pré-operacional (2-7 anos)	Durante esta etapa, as habilidades de linguagem e simbolismo começam a se desenvolver. As crianças usam a imaginação e o jogo simbólico, mas ainda têm dificuldade em compreender a lógica e a perspectiva de outras pessoas.
Operações concretas (7-11 anos)	Neste estágio, as crianças começam a entender conceitos mais complexos e a desenvolver a capacidade de pensar logicamente sobre objetos e eventos concretos. Eles ainda têm dificuldade em compreender ideias abstratas.
Operações formais (12 anos em diante)	As crianças atingem a capacidade de raciocínio abstrato, pensamento hipotético e dedutivo. Elas podem entender ideias complexas e resolver problemas de maneira mais sistemática.

Fonte: Silva; Santos, Jesus (2016)

A primeira infância (o estágio sensório motor) está relacionada ao nascimento até aproximadamente os dois anos. Piaget, os bebês aprendem sobre si mesmos e sobre seu ambiente (Papalia, 2013). “Após o nascimento, o bebê entra em contato

com o meio externo, começa a ter compreensão não somente de si, mas de outros objetos e ambiente.” (Schirmann et al,2019 apud Papalia, 2006, p.197). Isso acontece de forma gradual e dependendo dos estímulos que recebe. Este começa a ter noção do seu corpo, analisando seus membros e tendo conhecimento aos poucos de sua movimentação.

Representa a conquista, através da percepção e dos movimentos, de todo universo prático que cerca a criança. Isto é, a formação dos esquemas sensoriais- motores irá permitir ao bebê a organização inicial dos estímulos ambientais, permitindo que, ao período, ele tenha condições de lidar, embora de modo rudimentar, com a maioria das situações que lhe apresentadas (Rappaport,1981, p.66).

Com o decorrer do tempo, conforme salienta Pulaski (1980), terá a objetivação de chegar até os objetos, utilizando gestos para indicar o que deseja fazer com o mesmo. Assim, a criança une a ação mental com a física, iniciando um pensamento a grosso modo de como irá realizar algo. A vida mental se reduz aos reflexos. Os exercícios desses reflexos irão prover o surgimento dos primeiros esquemas de ações chamadas de ritmo. Ocorrem então os primeiros esquemas cognitivos, mas que ainda não podem ser considerados um comportamento inteligente. (Forneli, 2021 apud Piaget, 1972, p.244)

A criança ao passar por esse estágio poderá ter a noção dos objetos e pessoas que a cercam, bem como de sua própria, realizando assim a transição para o estágio pré-operatório.

No estágio pré-operacional, que abrange a faixa etária de dois a sete anos, a criança demonstra características de um período anterior, onde estão presentes conceitos iniciais confusos, porém em constante processo de construção de ideias lógicas (Schirmann et al,2019 apud Rappaport, 1981). Durante esta fase, a criança mantém uma postura egocêntrica, acreditando que o mundo gira ao seu redor e está direcionado aos seus desejos. Essa visão restrita limita sua capacidade de interação intelectual, já que ainda não dispõe de bases para o diálogo, e é facilmente perturbada quando contrariada.

Este momento começa quando a lógica infantil realiza um salto, com a descoberta do símbolo e a aprendizagem da fala. Neste período a inteligência é intuitiva porque não se separa da experiência vivida, ou seja, a criança não transpõe abstratamente o que foi vivenciado pela percepção. A inteligência aqui é egocêntrica,

entendida não como um defeito, porém decorrente da própria condição humana nesse estágio. (Silva et al, 2011)

É o estágio essencial para o desenvolvimento mental da criança, pois é nele que aparecem três modificações significativas na conduta infantil: a socialização, o pensamento e a linguagem. Neste estágio a criança entra em contato com o mundo social e o mundo das suas representações interiores. É uma nova realidade que a criança precisa assimilar, acomodar e principalmente se adaptar. Nesta fase a criança é escrava da percepção, não é capaz de operar mentalmente. Seu pensamento é transdutivo, ou seja, raciocina do particular para o particular. É uma fase egocêntrica, a criança não é capaz de se colocar no lugar do outro, não desenvolve a reversibilidade e tem o pensamento anímico, que dá vida às coisas.(Forneli, 2021 apud Piaget,1972)

Na concepção piagetiana, a linguagem é considerada uma condição necessária, mas não suficiente ao desenvolvimento, ou seja, o desenvolvimento da linguagem está propriamente associado ao surgimento da função simbólica, que, por sua vez, depende do desenvolvimento da inteligência. Nesse sentido, a criança passa a usufruir símbolos mentais, como imagens ou palavras, como meio para representar coisas e pessoas que não estão presentes ao mesmo tempo em que a criança realiza a criação de representações (Aranha, 2016 apud Piaget, 1971). A autora diz que nessa fase é possível observar várias características do pensamento infantil como:

Pensamento autístico: é proveniente do subconsciente, sem uma ligação direta com a questão racial; é característico do bebê, que não consegue diferenciar entre ele e sua mãe, entendida como extensão de si mesmo.

Pensamento egocêntrico: neste estágio, a criança já conseguiu se diferenciar de sua mãe e descobrir a si mesma; porém, ainda não consegue interagir com outras crianças. Ela brinca sozinha, conversa consigo mesma ou, no máximo, com um chamado “amigo imaginário”. Nesta situação, ela conversa como se alguém estivesse ali, sendo que ela está sozinha. Mesmo ao lado de outras crianças, ela brinca consigo mesma, sendo mais difícil essa interação com outras crianças.

Pensamento inteligente: é consciente e interativo com o meio circundante. Durante o estágio do pensamento egocêntrico a linguagem também será egocêntrica.

Quando a criança consegue superar o estágio egocêntrico, ela passa a ter uma linguagem socializada, ou seja, interage com as demais pessoas e com o meio circundante. Nessa fase, a criança desenvolve uma cultura de iguais, desenvolvendo sua inteligência a partir de sua relação com outras crianças.

Durante o período das operações concretas, durante o qual crianças de sete a onze anos começam demonstrar uma melhora na compreensão espacial, sendo capaz de se situar de forma mais eficaz em diferentes ambientes. Há uma habilidade para relacionar conceitos de distância entre lugares, facilitando a memorização de trajetos. “Esse estágio é acompanhado por um estágio intermediário em que a descoberta intuitiva da resposta correta surge através de ensaio e erro” (Schirmann et al, 2019 apud Pulaski, 1980, p.72), acabando por aprender com o próprio erro, gerando um aprendizado. No período das operações concretas, a criança tem uma compreensão espacial melhor, podendo localizar-se de modo mais eficiente em diferentes lugares, tendo capacidade de relacionar ideias de distância de um local para outro, e assim, maior facilidade em memorizar trajetos (Schirmann et al, 2019 apud Papalia, 2006).

Crianças no estágio do pensamento operatório concreto podem realizar várias tarefas em um nível muito mais leve do que podiam no estágio pré-operacional. Elas têm melhor compreensão de conceitos espaciais, causalidade, categorização, raciocínio indutivo e dedutivo, conservação e número. (Martorelli, 2014)

Segundo Rappaport (1981) citado por Schirmann et al (2019), a criança começa a ter noção de que as outras pessoas têm sentimentos diferenciados dos seus. Esse pensamento é decorrente da diminuição de seu egocentrismo, a criança depende de ideias concretas para chegar às suas conclusões.

Esta “reflexão”, é então com um pensamento de segundo grau; o pensamento concreto é a representação de ações possíveis. Não nos devemos espantar, então, se o sistema das operações concretas deva terminar no decorrer dos últimos anos da infância, antes que se torne possível “a reflexão” em operações formais. Quanto a estas, não são outras senão as mesmas operações, mas aplicadas a hipóteses ou proposições (Schirmann et al, 2019 apud Piaget, 1999, p.60).

O estágio final do desenvolvimento infantil é conhecido como operações formais, surgindo por volta dos doze anos. Este estágio abarca o raciocínio hipotético-dedutivo, permitindo a realização de feitos consideráveis, como a invenção do

automóvel, e a resolução de problemas do dia a dia. Durante esse período, os adolescentes desenvolvem suas capacidades cognitivas, sobretudo no aprimoramento do pensamento abstrato. Este desenvolvimento, proporciona uma nova e mais flexível maneira de lidar com as informações (Fagundes, 2022).

Segundo Schirmann et al (2019) nesse estágio os adolescentes começam, a ter consciência da razão podendo entender doutrinas e teorias, conceituar termos e buscar compreender o que realmente significam, “com isso adquire capacidade para criticar os sistemas sociais e propor novos códigos de conduta; discute os valores morais de seus pais e constrói os seus próprios (adquirindo, portanto, autonomia)”(Schirmann et al , 2019 apud Rappaport, 1981, p.74), refletindo sobre seu pensamento, fazendo julgamentos tentando dar razão para o que acredita e pensa. No qual os adolescentes aprendem a pensar de forma lógica sobre idéias abstratas e situações hipotéticas. Segundo Piaget, deduz que o pensamento hipotético-dedutivo leva a uma perspectiva que chamava de idealismo ingênuo (Schirmann et al , 2019 apud Piaget e Inhelder,1969).

É uma fase de maior equilíbrio dos conhecimentos que apresenta noções de probabilidade e proporcionalidade.

Para Silva et al (2015) citando Piaget (1994, p. 155):

[...]há autonomia moral, quando a consciência considera como necessário um ideal, independente de qualquer pressão exterior. Ora, sem relação com outrem, não há necessidade de moral: o indivíduo como tal conhece apenas a anomia e não a autonomia. Inversamente, toda relação com outrem, na qual intervém o respeito unilateral, conduz à heteronomia. A autonomia só aparece com a reciprocidade, quando o respeito mútuo é bastante forte, para que o indivíduo experimente interiormente a necessidade de tratar os outros como gostaria de ser tratado.

Para Silva et al (2011) o pensamento refletido é característico do adolescente, nasce desde o momento em que o jovem se torna capaz de raciocinar de modo hipotético-dedutivo, isto é, com base em simples pressuposições sem relação necessária com a realidade ou com as crenças de indivíduo, confiando na inevitabilidade do próprio raciocínio, em oposição ao acordo das conclusões como experiência. Observamos que o adolescente levanta teorias e reflete sobre seu próprio pensamento, o pensamento formal, que forma uma reflexão da inteligência sobre si mesma, um sistema operatório de segunda potência, que opera com teorias.

Lev Vygotsky, psicólogo e teórico do desenvolvimento, propôs a teoria sociocultural, enfatizando que o ambiente social e cultural desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo das crianças. Ele argumentou que a interação social, em vez de apenas fatores biológicos, molda o desenvolvimento intelectual (Siqueira; Goi, 2022).

Segundo Vygotsky, o desenvolvimento infantil é influenciado por três conceitos principais: Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), que se refere à distância entre o nível de desenvolvimento real de uma criança e o potencial de desenvolvimento, com auxílio de um adulto ou colega mais capaz; Aprendizado social, no que se enfatiza a importância da interação social e do aprendizado colaborativo na aquisição de conhecimento e habilidades; e o Papel da linguagem, que analisava a linguagem como uma ferramenta essencial no desenvolvimento, já que as interações verbais ajudam a internalizar informações e a guiar o pensamento (Fagundes, 2022 apud Vygotsky, 2007).

Diferentemente de Piaget, que concentrou-se no papel do desenvolvimento individual e da maturação biológica, Vygotsky ressaltou a importância das interações sociais, da cultura e do ambiente no crescimento cognitivo das crianças (Fagundes, 2022).

Na fase inicial da vida, a criança passa por processos de desenvolvimento cognitivo, físico e emocional. Durante a primeira infância, que é o período em que o autorreconhecimento se desenvolve, por volta dos 18 meses, a criança começa a se perceber como um indivíduo. Conseqüentemente, nos meses subsequentes, há um aprimoramento na percepção de si mesma e na compreensão dos próprios sentimentos. As crianças mais velhas geralmente iniciam a descrição de si mesmas focando em características físicas visíveis, para, posteriormente, passarem a refletir sobre aspectos psicológicos. A literatura resalta a relevância da autoestima das crianças, visto que, ao formar sua própria visão, a criança atribui valor a si mesma, o que pode afetar positiva ou negativamente a sua autoestima (Böer; Ribeiro; Alves, 2022).

3.2 Importância da Família no Desenvolvimento da Criança

Giddens (2012) descreve a família como um conjunto de indivíduos conectados por relações de parentesco, onde os adultos assumem a responsabilidade de prover

o suporte material, emocional e espiritual para os menores de idade. Estes laços de parentesco se estabelecem por meio do casamento ou união estável, conectando pais e filhos por linhas de descendência.

Oliveira, 2009 citando Georges Duby traz uma definição de família:

Na realidade, a família é o primeiro refúgio em que o indivíduo ameaçado se protege durante os períodos de enfraquecimento do Estado. Mas assim que as instituições políticas lhe oferecem garantias suficientes, ele se esquiva da opressão da família e os laços de sangue se afrouxam. A história da linhagem é uma sucessão de contrações e distensões, cujo ritmo sofre modificações da ordem política (Georges Duby apud Ariés, 1981, p. 213)

Ao longo da história, a família tem representado um grupo social com um impacto significativo na vida das pessoas. Ela é vista como uma estrutura complexa em constante interação com o contexto social e cultural dos indivíduos. Os grupos familiares têm desempenhado um papel fundamental na formação dos indivíduos, não apenas influenciando consideravelmente o comportamento individual através de ações e práticas educacionais dentro do ambiente familiar, mas também sendo essenciais na configuração e no desenvolvimento da personalidade (Rolim et al., 2022).

Nessa visão, a família é vista como fundamental e indispensável para o desenvolvimento humano, sendo a instituição que oferece o primeiro contato da criança com outros indivíduos, contribuindo significativamente para sua formação pessoal. A família é reconhecida como a instituição social primária, sendo a origem e a mais ancestral de todas as demais instituições, existindo em todas as sociedades humanas, apesar de variar em sua configuração. De acordo com a ONU, a família é considerada o alicerce da sociedade e o ambiente no qual o crescimento e o bem-estar de seus membros ocorrem (Lopes; Mesquita, 2023).

Portanto, é correto afirmar que esta entidade é encarregada do processo inicial de integração social de crianças e jovens. Nessa visão, a família busca estabelecer normas e fronteiras nas relações entre gerações mais novas e mais antigas, preparando o indivíduo para as exigências da convivência social (Rolim et al., 2022).

Segundo Oliveira (2009) o casamento é a união de duas pessoas que possuem vontade de construir uma vida a dois, com perspectiva de construir uma relação duradoura. Nessa ocasião, há o envolvimento de várias pessoas em torno daquele momento único na vida dos dois, um momento que permanece na história de vida do

casal. Segundo Oliveira (2009) apud (Simões 2007, p.180), “O casamento implica a formação da sociedade conjugal, que é o complexo de direitos e obrigações, inclusive em relação aos bens, que formam a vida em comum dos cônjuges”.

3.3 Aspectos Gerais do Divórcio

Giddens (2012) aponta que ao longo de séculos, o casamento era considerado praticamente indissolúvel, especialmente nos países ocidentais, permitindo o divórcio somente em casos excepcionais, como na ausência de relações na noite de núpcias. Entretanto, atualmente, apesar de haver locais em algumas nações industrializadas onde o divórcio não é legalmente permitido, na maioria dos países do mundo, ele é aceito legalmente (Nascimento, 2020).

O divórcio pode ser descrito como a dissolução legal do matrimônio, resultando no fim do vínculo conjugal. Esse processo dissolve o casamento em relação aos seus efeitos futuros, partindo de um casamento que foi válido em seu momento de formação. Portanto, a separação conjugal é caracterizada como um evento carregado de estresse, gerando mudanças significativas e adaptações no ambiente familiar, o que pode resultar no aumento do desconforto emocional e psicológico tanto nos pais quanto nas crianças (Maluf, 2018).

O divórcio é identificado como uma crise no ciclo de vida da família, envolvendo questões complexas e conflitantes que impactam todos os membros do núcleo familiar. O processo de divórcio não se limita a eventos específicos enquanto os cônjuges ainda vivem juntos, mas estende-se muito além do divórcio legal, representando um processo prolongado que traz perturbações e estresse na vida das pessoas. Esse contexto também aumenta a probabilidade de problemas de saúde, comportamentais e emocionais (Nascimento, 2020).

De acordo com Martins (2010), o divórcio é uma circunstância que pode ser vista de diversas formas. Para a sociologia os principais fatores para o divórcio são, a classe social, raça e idade do primeiro casamento (Martins 2010 apud Bumpass, Martin, & Sweet, 1991).

Para Martins (2010), há três tipos de motivos para o divórcio: as questões relacionais, os problemas comportamentais e os problemas sobre o trabalho e a divisão do mesmo (Martins 2010 apud Graaf e Kalmijn 2006). Fala que a ideia de divórcio é de um ciclo onde a estrutura familiar de origem é afetada na união conjugal

e na estabilidade familiar. Filhos de pais separados estão mais propícios a encerrar seus casamentos do mesmo modo que os pais (Martins 2010 apud Beck-Gernsheim, 2007).

Para Toloi (2006):

Conflitos interparentais e a própria dissolução conjugal, e seus efeitos para a família, passaram a ser os focos de atenção visto que as transformações sociais estavam ocorrendo de maneira rápida e, conseqüentemente, o impacto nas famílias brasileiras, de classe média, já estava se manifestando através das mudanças legais como a promulgação da Lei do Divórcio (lei n. 6.515) em 12 de dezembro de 1977 (Toloi,2006, p.2).

Vale ressaltar que o divórcio não significa o fim da família, mas sim sua transformação. Além de influenciar a relação conjugal, pode ter um impacto significativo na vida do indivíduo e no seu entorno. A literatura descreve três etapas distintas de desligamento vivenciadas por homens e mulheres: a fase aguda, a fase transicional e a fase adaptativa, sendo que cada uma é vivida em ritmos e prazos diversos. Todas essas etapas podem trazer impactos significativos na vida dos filhos, a depender de como elas ocorrem (Giddens, 2012).

Martins (2010) entende que os efeitos do divórcio nas crianças estão potencializados, desestabilizando vínculos familiares e criando um novo modelo de parentalidade, o monoparental, ou seja, família com um pai ou mãe solo. Compreende-se que a separação afeta todas as partes envolvidas, para diminuir esses impactos, a Psicologia procura trabalhar nas possibilidades de vínculos e preservação da saúde mental dos envolvidos, tendo como prioridade as crianças em fase desenvolvimental.

Dantas et al (2004) diz que a forma como ocorre o divórcio, com ou sem conflito, está diretamente relacionada com a forma que a criança vê esse evento, a maneira como ela vai se comportar após o mesmo e os vínculos que ela vai criar com os pais, dependendo da frequência de visitas e do relacionamento entre os pais. “É de suma importância que se fortaleçam os vínculos com os filhos após a separação. A construção da personalidade da criança, se relaciona com o momento no qual se reconhece em seus pais” (Dantas et al ,2004, p. 5).

A autora ainda fala:

O afastamento físico dos filhos pode gerar uma série de conflitos e ansiedades nesses pais, em primeiro lugar, porque essa vivência atual os remete ao próprio relacionamento com seus pais. Em segundo, porque pode haver uma série de expectativas (irreais) em relação à constituição da sua própria família e à criação dos filhos. Em suma, aspectos de relacionamentos anteriores introjetados somam-se aos aspectos práticos para formar o tipo de pai que cada um pode e quer ser (Dantas,2004, p. 5).

Dessa forma ela ressalta que a convivência com os pais é deveras sadia para o desenvolvimento biopsicossocial da criança e para a construção da própria identidade. A influência dos pais para com os seus filhos molda o jeito que as crianças espelham a forma como os pais tratam o seu ex-cônjuge. Evidenciando que o relacionamento do ex-casal precisa ser pensado quando um deles for visitar a criança. “O filho que é colocado no meio do fogo cruzado entre pai e mãe pode, em algum momento, ficar confuso por não saber de quem deve gostar e em qual dos dois pode confiar” (Dantas et al,2004, p.6).

Quem se separa é o par amoroso, o casal conjugal. O casal parental continuará para sempre com as funções de cuidar, de proteger e de prover as necessidades materiais e afetivas dos filhos... Costumo afirmar que o pior conflito que os filhos podem vivenciar, na situação da separação dos pais, é o conflito de lealdade exclusiva, quando exigida por um ou por ambos os pais (Dantas et al 2004 apud Féres-Carneiro, 1998, p.387).

Toloi (2006), relata que a guarda única estabelece um convívio mais harmônico entre as crianças e o pai/mãe que o visita diariamente, em contrapartida aqueles que visitam ocasionalmente tem uma quebra de vínculo com a mesma.

4 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Foi realizada uma revisão sistemática da literatura, de caráter descritivo e qualitativo. A pesquisa descritiva visa apresentar características de determinado fenômeno ou população, por meio da utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados. A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes (Minayo, 2012). Segundo Nascimento (2020), o método sistemático é um protocolo bem definido para a identificação, a seleção, a avaliação e a interpretação dos resultados de uma pesquisa.

As buscas foram realizadas entre agosto e novembro de 2023, nas seguintes bases de dados Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Biblioteca Virtual em

Saúde (BVS) e Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC). Para propiciar um direcionamento, foram utilizados os seguintes descritores: “Divórcio”, “Infância”, “Impactos” “Comportamento” “aspectos biopsicossociais”. Como critérios de inclusão, foram considerados trabalhos completos disponíveis nas bases de dados, textos publicados entre 2009 e 2023, trabalhos publicados em português e estudos que abordem a temática proposta. Como critério de exclusão, foram considerados inelegíveis estudos que não abordavam a temática proposta, estudos em duplicata e estudo que não respondessem aos objetivos da pesquisa.

Quadro 2 – descritores e artigos encontrados.

Descritores	Artigos encontrados
Divórcio + Infância	435 artigos
Divórcio + Relação Familiar	1.422 artigos
Efeitos do divórcio + Comportamento	84 artigos
Divórcio + Qualidade de vida	96 artigos
Relação pais-filhos + Divórcio	355 artigos
Aspectos biopsicossociais + Divórcio	14 artigos
Divórcio + Saúde mental	1.266 artigos
Total	3.632 artigos

Fonte: própria autoria (2023)

Quadro 3 – critérios de inclusão e exclusão.

Descritores	Critérios de inclusão	Critério de exclusão
Divórcio + Infância	Terceira infância; Saúde mental das crianças; Aspectos biopsicossociais; Convívio familiar; Língua portuguesa.	Primeira e segunda infância; Adolescência; Fase adulta; Língua inglesa.
Divórcio + Relação Familiar	Terceira infância; Saúde mental das crianças; Aspectos biopsicossociais; Convívio familiar; Língua	Primeira e segunda infância; Adolescência; Fase adulta; Língua inglesa.

	portuguesa.	
Efeitos do divórcio + Comportamento	Terceira infância; Saúde mental das crianças; Aspectos biopsicossociais; Convívio familiar; Língua portuguesa.	Primeira e segunda infância; Adolescência; Fase adulta; Língua inglesa.
Divórcio + Qualidade de vida	Terceira infância; Saúde mental das crianças; Aspectos biopsicossociais; Convívio familiar; Língua portuguesa.	Primeira e segunda infância; Adolescência; Fase adulta; Língua inglesa.
Relação pais-filhos + Divórcio	Terceira infância; Saúde mental das crianças; Aspectos biopsicossociais; Convívio familiar; Língua portuguesa.	Primeira e segunda infância; Adolescência; Fase adulta; Língua inglesa.
Aspectos biopsicossociais + Divórcio	Terceira infância; Saúde mental das crianças; Aspectos biopsicossociais; Convívio familiar; Língua portuguesa.	Primeira e segunda infância; Adolescência; Fase adulta; Língua inglesa.
Divórcio + Saúde mental	Terceira infância; Saúde mental das crianças; Aspectos biopsicossociais; Convívio familiar; Língua portuguesa.	Primeira e segunda infância; Adolescência; Fase adulta; Língua inglesa.
Total		20

Fonte: própria autoria (2023)

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram encontrados ao todo 3.632 artigos na BVS e dois livros, sendo um deles de 2009, pois a autora é referência no assunto. Usando os critérios de inclusão e de exclusão restaram 20 artigos para a leitura, após a leitura dos resumos restaram 6 artigos para discussão e um capítulo de cada livro achado.

Quadro 4 – caracterização geral dos artigos selecionados.

Autor/ Ano	Título		Objetivos	Resultados	Considerações Finais
Oliveira, Nayara Hakime Dutra, 2009.	Recomeça r: família, filhos e desafios	Livro 1 Capítul o 1	Verificar que o casal precisa viver essa conjugalida de, entendendo que o início da família foi devido à união de ambos.	A autora trouxe contexto referente a contextualizaç ão da família em cada sociedade e em cada época histórica que a vida doméstica passa a assumir determinadas formas específicas evidenciando que a família não é uma instituição natural, mas reforçando a	Conclui-se que a família, como processo histórico construído e modificado de acordo com as transformações da sociedade, pode possuir as fases em seu desenvolviment o, mas, apesar desse desenvolviment o ocorrer paralelamente às mudanças existentes, leva em consideração a

				compreensão de que ela é uma sociedade construída de acordo com as normas culturais.	própria família, delimitando sua existência.
Martorelli, Gabriela, 2014.	O desenvolvimento da criança do nascimento à adolescência.	Livro 2 Capítulo 13	Conscientizar sobre o crescimento que ocorre durante a terceira infância, possibilitando que a criança desenvolva conceitos mais complexos sobre si mesmo, sua compreensão e controle emocional.	A autora trouxe conceitos referente à terceira infância e seu desenvolvimento, no qual a criança evidencia suas habilidades construtivas.	Conclui-se que o desenvolvimento na terceira infância é uma das aprendizagens importantes. Os processos de mudanças e estabilidade em crianças, traz o desenvolvimento e a construção social. A análise transfere um olhar psicológico para os pais.
Negrão, Giacomozi, 2015	Separação e disputa de guarda conflitiva e os prejuízos	Artigo 1	Analisar sete casos de disputa de guarda perdidos por	Observou-se que quando um dos genitores não aceita a separação e	Os principais prejuízos observados foram: agressividade, depressão,

	para os filhos		psicólogo forense de uma comarca do Sul do Brasil, onde foram observados prejuízos substanciais e ou afastamento na relação entre a criança e um dos genitores.	fica com a guarda dos filhos, é possível que inicie processo de afastamento da criança com o ex cônjuge, o que pode acarretar sérios prejuízos para o desenvolvimen to infantil.	ansiedade, uso de mentiras para se comunicar, rejeitar o genitor não guardião e até mesmo incorporar falas do genitor guardião como se fossem próprias.
Silva, Isabella Thays Ortiz Gonçalves , Charlisson Mendes,2016.	Os efeitos do divórcio na criança	Artigo 2	Elucidar os efeitos vivenciad os pelos filhos durante o divórcio.	Observou-se que, durante as mudanças ambientais, a criança poderá apresentar mudanças emocionais, como exemplo o transtorno de ansiedade social ou transtorno de ansiedade de separação.	A criança, ainda, pode vir a demonstrar dificuldades nas atividades cotidianas, desenvolvendo baixa autoestima e baixa qualidade de vida. Estudar esses efeitos é um caminho para ampliar as intervenções com os envolvidos nas situações

					litigiosas de divórcio.
Mancini, Camila Nasser; Paula, Kely Maria Pereira; Roseir, Claudia Paresqui, 2020.	Estresse e enfrentamento infantil no contexto do divórcio parental.	Artigo 3	O objetivo é avaliar como as crianças lidam com o divórcio parental, verificando relações entre enfrentamento (coping), estresse e estressores contextuais.	Identificar o estresse e o número de eventos na vida, as emoções de medo e raiva e o uso de estratégias de enfrentamento mal adaptadas nas crianças, junto com a discussão de como as características e a magnitude dos estressores do divórcio produzem nas crianças.	Conclui-se que o nível de estresse apresentado está relacionado ao número de eventos de vida, de relações emocionais de medo e resposta ao enfrentamento mal adaptativo. Podem-se identificar associações entre avaliação de ameaça às necessidades psicológicas das crianças frente aos estressores do divórcio.
Nascimento, Jéssica Marques, 2020.	O LAR DIVIDIDO: Uma revisão de literatura sobre os efeitos do divórcio na criança.	Artigo 4	Analisar a literatura científica nacional sobre os efeitos do divórcio na criança, buscando identificar os fatores envolvidos e possibilidades de intervenção para promoção de saúde para todos	A autora apresenta sobre o estudo de busca de literatura científica nacional sobre os efeitos do divórcio nas crianças está organizada, e como efetivar	Conclui-se reflexões sobre danos causados pelo divórcio na vida das crianças, e como tais danos podem acarretar em problemas como a ansiedade,

			os envolvidos.	as possíveis intervenções com os envolvidos nas situações de divórcio, buscam refletir o quanto o sistema familiar pode sofrer alterações e, como estas mudanças podem afetar a cada membro do sistema de forma peculiar e individual, refletindo em todo o sistema de uma família.	depressão, mudanças no comportamento, baixo rendimento escolar, quebra no vínculo familiar e outros.
Lima, Marcela da Silva; Galvão, Kethleen Karoline Lopes; Lopes, Andressa Pereira, 2021	Os Impactos Psicológicos E Sociais Do Divórcio Nos/As Filhos/As Pequenos/As	Artigo 5	Apresentar as repercussões psicológicas e sociais do divórcio na vida da criança.	As crianças têm maior probabilidade de enfrentar dificuldades psicológicas quando testemunham conflitos entre os pais. Esses desentendime	Os pais, mesmo após o divórcio, devem garantir que ofereçam mais atenção e carinho aos seus filhos, atendendo às suas necessidades e demonstrando

				<p>ntos, seja antes, durante ou após a separação do casal, impactam significativamente a qualidade de vida dos filhos. Isso pode resultar em um desempenho acadêmico comprometido, ansiedade e influenciar a percepção das crianças sobre o amor e os relacionamentos, levando-as a ver esses laços como frágeis e sujeitos a decepções. Isso, por sua vez, pode moldar suas futuras interações e relações</p>	<p>amor e cuidado. É essencial que permaneçam presentes na vida dos filhos, cumprindo suas responsabilidades, especialmente porque a criança pode sentir bastante confusão com a situação e uma mudança radical em sua rotina. Se os pais conseguirem abordar esse processo juntos, sem envolver diretamente os filhos e continuando a participar ativamente de suas vidas, isso ajudará a criança a compreender melhor a</p>
--	--	--	--	--	---

				peçoais na vida adulta.	situaçãõ.
Böer, Fernanda; Ribeiro, Rosângela ; Alves, Rauni Roama, 2022	A adaptaçãõ de criançãs diante do divórcio dos pais: um estudo de revisãõ sistemática.	Artigo 6	Realizar um levantamento da literatura científica nacional e internacional sobre a adaptaçãõ de criançãs/filhos ao divórcio dos pais.	Os achados reportam algumas consequências como ansiedade, menor qualidade de vida e dificuldade de aprendizagem em decorrência do divórcio parental. Sãõ evidenciados inúmeros fatores de risco associados à dissoluçãõ conjugal e ao desenvolvimento infantil como a guarda unilateral, o afastamento de um dos pais, o conflito interparietal, entre outros. No entanto a cooperaçãõ entre os pais divorciados pode	As consequências negativas advindas da dissoluçãõ conjugal nãõ sãõ resultantes, única e exclusivamente, da configuraçãõ familiar na qual a criançã estã inserida, mas sim de uma ampla variedade de fatores.

				moderar ou minimizar eventuais efeitos negativos.	
--	--	--	--	---	--

Fonte: própria autoria (2023)

5.1 O que é divórcio?

Oliveira (2009) diz que o divórcio é uma ruptura conjugal, trazendo a vivência de outras separações vividas desde a primeira infância. Essa ruptura engloba perdas, como a de amigos, estilo de vida, perfil socioeconômico, além da perda de autoestima e do sentido da vida.

Diante da argumentação, acrescentamos que o divórcio traz uma quebra de vínculos familiar, gerando uma maior porcentagem de conflitos nos casais, o que acaba impactando o psicológico e físico das crianças. A decisão de assumir a separação pode acarretar em impactos na vida pessoal e abalar, por vezes, a estrutura emocional, fato que pode impactar a separação.

Martorelli (2014) complementa o entendimento que a separação é de fato a comprovação de que os cônjuges já não sustentam mais a vida em comum, sendo esta condição impossível de se reconstituir. O mesmo continua a dizer que ao tomar consciência desse processo de separação, a pessoa pode passar por etapas semelhantes, conforme a qualquer outra passagem do desconhecido para o novo, só que com um sentimento diferente, uma sensação de que algo desagradável está acontecendo, por mais que essa vontade de separar-se já estivesse instalada há muito tempo. Com a separação, existem mutações de aspectos importantes na vida da pessoa, que podem ser intensificadas quando, além da ruptura da convivência, as transformações forem radicais.

Desse modo as dificuldades de oficializar a separação conjugal com todas as categorias que a envolvem, pensão, partilha, visitas aos filhos, representam as dificuldades que ambos possuem de se separar, a necessidade de manter o vínculo, ainda que seja por meio de conflitos. Atualmente, os filhos encontram-se com quem

possui melhores condições de cuidar e de educá-los. Nesses casos, se a decisão não for de comum acordo do casal, há a necessidade da realização de estudo social e psicológico, buscando intervenções no sentido de amenizar as adversidades vivenciadas pela criança.

Além de diversos fatores, o filho ainda passa pela guarda compartilhada, que vem oferecer um meio de efetivação do poder familiar, ainda que a separação conjugal tenha se consumado. Não podemos negar o fato de que a guarda compartilhada, é uma nova maneira de vivenciar o poder parental, é a alternativa que possui uma intenção de rompimento com o tradicional, cujas características eram unilaterais e na qual, em especial, a mãe, na maioria das vezes, era quem se responsabilizava pelos filhos.

Oliveira (2009), refere-se à guarda como se fosse uma espécie de continuidade das relações pai/filho e mãe/filho que existiam durante a união dos pais. Ao considerarmos que a família vivencia o contexto que influencia diretamente nas relações entre seus membros, não podemos pensar que, pelo fato da guarda escolhida ser a compartilhada, as relações serão semelhantes às mantidas antes da separação.

Mancini (2020), também acrescenta que o divórcio tem sido relatado como um agente estressor, que contém uma série de mudanças e ajustamentos na vida de todos os membros da família, aumentando a possibilidade de mal estar psicológico em pais e crianças.

No geral o divórcio é um fator estressor para o convívio familiar, como também um motivo pelos quais há um crescimento de problemas psicológicos em crianças na terceira infância. O divórcio gera um grande desequilíbrio nos aspectos biopsicossociais infantis, afetando principalmente o convívio social e familiar, pois muitas vezes gera rompimento da família e do convívio com um dos pais.

5.2 A relação familiar e o divórcio.

Lima (2021), diz que a família é tratada como um sistema aberto, dinâmico e complexo, onde cada um dos seus membros pertencem a um mesmo contexto social, compartilhando lugar de aprendizagem, reconhecimento da diferença ou unir-se ou

separar-se da construção de identidade e das primeiras trocas afetiva emocionais. É difícil, hoje, pensar que a família como um todo, por um sistema que se coloca constantemente em movimento através do tempo. Diante das situações a família é considerada um sistema, onde todos seus componentes são interdependentes ou subsistemas, onde as famílias são afetadas pelas mudanças.

Oliveira (2009) completa dizendo que o casamento implica a formação da sociedade conjugal, que é um complexo de direito e obrigação, inclusive onde apresenta uma relação aos bens, que formam a vida em comum dos cônjuges. Durante as realizações de compartilhamento dos bens, é comum ver as decepções retratadas pelos rostos dos casais que acabaram de lutar pelos seus direitos de uma forma bem radical, não pensando no outro, buscando diretamente em seus próprios interesses, passando por cima de todos. As decisões sobre pensões e divisão dos bens causaram um sofrimento de oscilações durante esse clima de tensões. As pensões partilhadas e visitas aos filhos refletem as dificuldades que ambos possuem de se separar, a necessidade de manter um vínculo, ainda que sejam por meio de brigas.

Mancini (2020) acrescenta que a recomposição familiar requer adequação por parte de todos os membros familiares. Além disso, os pais, quando ocorre um recasamento do ex-cônjuge, vivem com medo de que o novo parceiro substitua o pai ou mãe. Outro medo que estaria relacionado, é uma possível rivalidade entre a criança e o novo, ou nova parceira do pai ou uma nova mãe que tem a guarda da criança. Questiona-se que existem muitas dúvidas, incertezas, sentimento e ressentimentos, que perpassam essa nova família. Apesar de um possível afastamento, alguns pais podem recorrer a várias atitudes compensatórias tais como: levar os filhos a lugares antes não frequentados pelos pais; compras de presentes sem estar necessariamente em datas festivas; demonstrações de carinho e preocupações antes não expressadas, etc.

Lima (2021) diz que a vida dos casais, casados ou separados, pode ser harmônica ou desarmônica, disto dependerá do nível de conflito. Os pais separados expressam sua raiva do ex-cônjuge na frente da criança e, às vezes, tentam destruir a imagem do outro para o filho. Nesses casos, a criança se sente obrigada a tomar partido de um dos pais. Isso, sim, afeta sua autoestima e segurança. Porém, quando

há uma relação harmoniosa, típica de uma família funcional, mesmo que separados entre os pais, quando ambos participam da rotina do filho, a separação pode ser algo positivo, de grande aprendizado e desenvolvimento para este.

Através das argumentações é possível dizer que a família é o primeiro grupo de socialização e também de segurança. Quando há um rompimento dessa relação harmoniosa, as crianças ficam sem saber a qual dos pais pode confiar. O divórcio amigável é benéfico para a família, pois evita o conflito na frente dos filhos e o rompimento abrupto da relação familiar.

5.3 Efeitos do divórcio

A terceira infância, também denominada idade escolar, corresponde ao intervalo dos sete aos onze anos, representando uma fase crítica no desenvolvimento humano. Neste período, a criança passa por avanços consideráveis, começando a estabelecer sua identidade, a aprimorar habilidades sociais mais complexas e a fortalecer suas capacidades cognitivas. Portanto, de acordo com Lima, Galvão e Lopes (2021), nessa fase, as crianças demonstram enorme sensibilidade, particularmente, aos parâmetros centrados na forma e intensidade de expressão dos pais. Divórcio e conflitos, quando ocorrem nessa fase do desenvolvimento, geralmente impactam negativamente em aspectos cognitivos e psicossociais das crianças.

Outros estudos apontam que a separação é um processo de conjunto de adaptações ao longo do tempo, tendo um impacto variado nos filhos. O divórcio dos pais geralmente é a primeira grande mudança na vida das crianças. Essa mudança altera o futuro familiar, podendo haver rompimento da rotina e dinâmica familiar e a ausência do contato com um dos pais. Afetando a vida da criança e o modelo familiar e a vida futura comum (Böer; Ribeiro; Alves, 2022).

A ideia que o divórcio conduz a um aumento no desajustamento social e emocional das crianças, como também no ambiente escolar. Existe na literatura um consenso que filhos de pais separados apresentam um risco considerável de desenvolver problemas psicológicos, comportamentais, sociais e acadêmicos, e no ajustamento dos mesmo comparado há crianças de pais que ainda estão juntos (Mancini; Roseiro; Paula, 2020).

Sabe-se que a saúde psicossocial é uma construção complexa, multidimensional e o conflito parental causa ruptura da saúde emocional das crianças. Esses fatores aumentaram a ansiedade e depressão em crianças de 6 à 14 anos, além disso que crianças que estão em âmbito de conflitos geral tendem a apresentar níveis mais baixos de bem-estar emocional do que crianças que tiveram elevados níveis de conflitos parentais (Nascimento, 2020). Outros dois estudos analisaram o impacto que o tipo de família tem na vida e na saúde da criança, que ambos mostram que viver com um dos pais tem consequências para a saúde física e mental da criança (Lima; Galvão; Lopes 2021),

As crianças reagem de forma distintas de acordo com a sua personalidade, gênero, estrutura familiar, a ideia também é um fator importante. Pode haver problemas maiores quando o divórcio ocorre numa fase importante no desenvolvimento das crianças (Böer; Ribeiro; Alves, 2022).

O comportamento social entre meninos e meninas se diferencia, sendo o dos meninos aumentado por conflitos elevados, podendo ou não haver a ruptura do relacionamento, já para as meninas aumentaram em casos de conflitos seguido da ruptura do relacionamento dos pais. Há fatores de risco que promovem o ajustamento negativo do processo de separação, são eles, alteração no nível socioeconômico familiar e a ausência de contato com um dos pais. Esses fatores podem ter como resposta, o estresse, e impacto na saúde física e mental das crianças, que precisam se acostumar com a nova organização familiar (Mancini; Roseiro; Paula, 2020).

O modelo biopsicossocial do impacto do divórcio propõe que a separação seja um estressor familiar, desorganizando as relações parentais e reduzindo a segurança econômica da família. Esses fatores somados à vulnerabilidade biológica, familiar, interpessoal e social, desregulam e são responsáveis pela insegurança emocional da criança. Esta desregulação emocional é resultado da oscilação no desenvolvimento afetivo, cognitivo e comportamental. Nessa perspectiva, Nascimento (2020) apresenta reflexões e destaca que a separação de um casal inevitavelmente afetará uma criança, podendo variar em intensidade, uma vez que o divórcio implica uma alteração na dinâmica cotidiana da criança, na qual ela estava habituada a conviver com ambos os pais.

As respostas das crianças aos problemas gerados pelo divórcio dos pais começam a diminuir ao decorrer do segundo ano em diante. Algumas crianças podem inicialmente mostrar uma boa adaptação, mas à medida que o tempo decorre vai

piorando. Essa pode ser uma forma de adaptação da criança ao divórcio dos pais (Böer; Ribeiro; Alves, 2022).

É fundamental ressaltar que o desenvolvimento da criança está estreitamente ligado à saúde psicológica dos pais. Eles desempenham um papel crucial na segurança emocional dos filhos, estabelecendo condições para o sucesso intelectual, a conquista da independência e o desenvolvimento de habilidades sociais. É nesse contexto que Negrão e Giacomozzi (2015) destacam os impactos nos filhos, causados por uma separação conflituosa entre os pais. Portanto, é essencial que os ex-cônjuges mantenham uma relação solidária, o que contribui para uma melhor adaptação das crianças ao contexto do divórcio. Isso é relevante, pois muitas vezes as crianças tendem a atribuir a culpa da separação dos pais a si mesmas.

Segundo Souza, Conceição e Martins (2021), a alienação parental é um fator relevante e frequente no divórcio. Caracteriza-se por uma forma de manipulação praticada por um dos pais com a intenção de afastar o(s) filho(s) do outro genitor, prejudicando a relação entre pai/mãe e filho. Esse comportamento imaturo e egocêntrico acarreta prejuízos para a própria criança e/ou adolescente, gerando neles sentimentos de ressentimento, mágoa e tristeza, além de poder criar um senso de abandono em relação ao pai ou mãe difamados. A criança submetida à alienação parental frequentemente experimenta confusão emocional, ansiedade, estresse e sofrimento psicológico devido ao conflito entre os pais. Isso pode resultar em baixa autoestima, depressão e ansiedade.

A alienação pode interferir na capacidade da criança de estabelecer e manter relacionamentos saudáveis, não apenas com os pais, mas também com outras pessoas, devido à desconfiança e à dificuldade de construir laços afetivos. Além disso, podem surgir comportamentos problemáticos, como agressividade, rebeldia, isolamento social, dificuldades escolares, e até mesmo transtornos de conduta, como forma de expressar a angústia gerada pelo conflito familiar. Também, a criança frequentemente é forçada a escolher um dos pais, o que gera um dilema emocional doloroso de lealdade dividida, afetando seu senso de identidade e lealdade (Nascimento,2020).

De acordo com Negrão e Giacomozzi (2015), manter o contato e o vínculo com o pai ou mãe não guardião é um fator essencial para o desenvolvimento infantil, pois a separação dos pais frequentemente se torna uma crise para as crianças, interpretada como a dissolução da sua família. Portanto, reconhecer a viabilidade de

manter o relacionamento entre os pais e os filhos é fundamental para a compreensão da criança, ajudando-a a perceber que o divórcio implica apenas o fim do relacionamento conjugal, não o parental. Nesse sentido, a ausência do pai ou da mãe na vida da criança pode resultar em impactos significativos no desenvolvimento de sua personalidade.

Alguns estudiosos propõem desmistificar a ideia de que o divórcio é invariavelmente um evento traumático e prejudicial para os filhos. Também é vital considerar a grande variedade de reações possíveis exibidas por crianças que passam por essa situação, as quais dependem da interação entre suas características individuais e os fatores intra e extrafamiliares que as cercam. Isso ocorre porque a separação conjugal é vivenciada de maneira única em cada família e em cada criança, causando diferentes impactos em seus membros, levando em conta fatores econômicos, sociais, culturais, religiosos, além das redes de suporte que podem ser estabelecidas (Böer; Ribeiro; Alves, 2022).

O divórcio pode modificar os recursos financeiros, especialmente pela diminuição da renda e do estilo de vida familiar resultantes da partilha de bens. A escassez de recursos em famílias monoparentais pode ser explicada pela dependência de um único rendimento, pela necessidade de sustentar outros membros da família e, até mesmo, pelos custos legais associados ao divórcio. Portanto, a redução da segurança financeira pode implicar em uma qualidade de vida inferior para a criança, resultando na diminuição dos recursos financeiros disponíveis para cuidados de saúde, educação e atividades culturais, extracurriculares e de lazer (Silva; Gonçalves, 2016; Lima, Galvão; Lopes, 2021).

A partir dessa perspectiva, diversos estudos evidenciaram que um nível socioeconômico mais elevado na família pode mitigar alguns dos efeitos negativos do divórcio sobre os filhos, pois a falta de recursos financeiros pode aumentar os problemas comportamentais das crianças devido à pressão enfrentada pela família, o que, por consequência, reduz a qualidade da parentalidade.

4. 4 Benefícios do acompanhamento psicoterápico.

A Psicologia, busca trabalhar as probabilidades de vínculo, beneficiando a preservação da saúde mental dos envolvidos, principalmente da criança em desenvolvimento. Nascimento (2020), relata que o profissional mostra a importância

da presença familiar, para o desenvolvimento dos filhos, apontando o papel da psicoterapia, auxiliando não só o filho, mas agindo de maneira conjunta aos pais.

Para Santos (2013) a terapia familiar pode facilitar para a família, o enfrentamento do sofrimento e das dificuldades que normalmente aparecem para todos os envolvidos na situação do divórcio, analisando como são vivenciados os sintomas e as formas que podem ser utilizadas para a elaboração das rupturas. A terapia é uma das formas de soluções que podem minimizar o efeito que o divórcio causa na vida não só da família, mas principalmente, na vida dos filhos pequenos.

Segundo Nascimento (2020) apud Medeiros et al. (2013) o profissional psicólogo deverá agir no sentido de mostrar a importância da presença familiar para o desenvolvimento dos filhos, apontando, assim, para qual é o papel da psicoterapia neste contexto e como esses profissionais podem auxiliar, agindo de maneira conjunta aos pais, no desenvolvimento de suas famílias, inseridas em diferentes configurações.

A psicologia se faz importante no auxílio aos filhos diante do processo doloroso, da ruptura conjugal dos pais. Trazendo como uma colaboração diante de traumas psicológicos, causados durante o processo conjugal. Portanto o cuidado dos pais perante a este evento familiar, precisa ser cauteloso, impossibilitando diretamente de ocasionar desajustes emocionais e comportamentais nos filhos. O papel do psicólogo é ajudar no ajustamento infantil, visando a melhoria na vida da criança e nos seus processos de desenvolvimento, também com a reestruturação dos laços familiares visando a melhor convivência dos mesmos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A família representa o primeiro ambiente de convívio para os seres humanos, desempenhando um papel fundamental no aprendizado das interações sociais com os pais e a sociedade. Neste ambiente, são adquiridas as primeiras normas e regras sociais, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional da criança, criando laços de parentesco essenciais para o sentimento de proteção e cuidado.

Por outro lado, o divórcio é um momento que implica a quebra de laços afetivos e matrimoniais, acarretando implicações jurídicas e psicológicas tanto para os pais

quanto para os filhos. Isso gera diversos impactos a curto e longo prazo, afetando a saúde mental das crianças provenientes de famílias separadas ou divorciadas.

Os resultados evidenciam uma grande diversidade de elementos que podem afetar o desenvolvimento das crianças diante da separação conjugal de seus pais. Os dados desta análise apontam para a necessidade de examinar as crianças que experimentam o divórcio dos pais por meio de uma perspectiva abrangente, que não simplifique o problema apenas a uma relação direta de causa e efeito entre o divórcio e as dificuldades de adaptação nas crianças.

REFERÊNCIAS

ABREU, C. D., SILVA, L. D. L., SILVA, L. M. Divórcio dos pais: sentimentos e percepções das crianças. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, v. 41, n. 1, p. 19-32, 2020.

ALMEIDA, C. G. de; PERES, E. A.; GARCIA, M. R.; *et al.* **Pais separados e filhos: análise funcional das dificuldades de relacionamento**. Estudos de Psicologia (Campinas), v.17, n.1, p.31–43, 2000. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/estpsi/a/rGbh5TrpxVKWqknLcMsZ3Yk/?lang=pt>>. Acesso em: 7 de março.2023.

AMATO, G. C. **Alienação parental: uma discussão a partir dos direitos fundamentais da criança e do adolescente**. 2014. 26 f. Dissertação(Mestrado em direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, . Disponível em: <<https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/4247>> Acesso em 03 de Maio de 2023.

AMATO, P. R. The consequences of divorce for adults and children: an update. **Društvena istraživanja**, v. 23, n. 1, p. 5-24, 2014;

AMBROS, T. M. et al. Coparentalidade e comportamento da criança no contexto do divórcio: Uma revisão sistemática. **Psicologia: Teoria e Prática**, v. 24, n. 1, p. 1-25, 2022.

ARIÉS, P. **História social da família e da criança**. Tradução: Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Guanabara,1986.

ASSIS, S. G.; CONSTANTINI, P.; AVANCI, J. Q.; NJAINE, K., eds. **Impactos da violência na escola: um diálogo com professores [online]**. 2nd ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; CDEAD/ENSP, 2023, 286 p. ISBN: 978-65-5708-150-1. Disponível em :<<https://doi.org/10.7476/9786557082126>> Acesso em: 05 de Maio de 2023.

BÖER, F. M.; RIBEIRO, R. K.; ALVES, R. J. **A adaptação de crianças diante do divórcio dos pais: um estudo de revisão sistemática**. Journal of Management & Primary Health Care], v. 14, p. e006-e006, 2022.

BRITO, L. M. T. de. **Família pós-divórcio: a visão dos filhos**.Psicologia: Ciência e Profissão, v.27, n.1, p.32–45, 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pcp/a/rN8rkjvHHXc76RkwdZSgCL/?lang=pt>>. Acesso em: 7 maç.2023.

CARBONERA, S. M.FABRIS, S. A.. **Guarda de Filhos na Família Constitucionalizada**. Fabris, Porto Alegre:, 2011.

DAMIANI, C. C. ; COLOSSI, P. M.. **A ausência física e afetiva do pai na percepção dos filhos adultos**. Pensando famílias, v.19, n.2, p.86–101, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000200008>. Acesso em: 7de março.2023.

DANTAS, C.; JABLONSKI B.; FÉRES-CARNEIRO, T.. **Paternidade: considerações sobre a relação pais-filhos após a separação conjugal**. Ribeirão Preto , v. 14, n. 29, p. 347-357, Dec. 2004 . Disponível em . Acesso em: 25 de abril. 2023.

RIBEIRO, M. E. de B. A ARTE DE FAZER HISTÓRIA. GEORGES DUBY (1919-1996). **T.E.X.T.O.S DE H.I.S.T.Ó.R.I.A. Revista do Programa de Pós-graduação em História da UnB.**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 118–126, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/view/27756>. Acesso em: 3 maio 2023.

DRUMMOND, M. C. C. & Drummond Filho, H. C.. **Drogas: a busca de respostas**. São Paulo: Loyola, 1998.

ERIKSON. E. H. **O Ciclo de Vida Completo**. Tradução: Maria Adriana Verrissimo Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

ERIKSON. E. H. **Infância e Sociedade**. Tradução: Gildásio Amado. São Paulo: Zahar, 1976.

FAGUNDES, R. P.. **Teorias do Desenvolvimento, à partir de Jean Piaget e Lev Vygotsky**. 2022 Trabalho de Conclusão de Curso. Graduação em Pedagogia, pela Universidade Federal do Pará, 2022.

FÉRES-CARNEIRO, T. **Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade**. *Psicologia-reflexao E Critica*, v. 11, n. 2, p. 379–394, 1998. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/prc/a/WGzgV8McnFxCvXdy3wndy4F/?lang=pt>>. Acesso em: 2 Abril 2023.

GIDDENS, A. **Sociologia**. 6ª ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

GUARDA, C. N. HERÊNIO, A. C. B.; CARVALHO, A. L. A. **Dificuldades enfrentadas por crianças e adolescentes durante a separação dos pais: uma revisão bibliográfica**. *Psicologias em Movimento*, v. 2, n. 1, p. 117-134, 2022.

GRZYBOWSKI, L. S.; WAGNER, A. **Casa do pai, casa da mãe: a coparentalidade após o divórcio**. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v.026, n.1, p.77–87, 02010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ptp/a/9nVDRLhm4xH44wbQtQMBZxB/?lang=pt>>. Acesso em: 7 de março.2023.

JIMÉNEZ-GARCÍA, P.; CONTRERAS, L.; CANO-LOZANO, M. C. (2019, January). Types and intensity of postdivorce conflicts, the exercise of coparenting and its consequences on children. **Revista Iberoamericana de Psicología Y Salud**, v. 10, n. 1, p. 48–63, 2019

LIMA, M. DA S.; GALVÃO, K. K. L.; LOPES, A. P. **Os Impactos Psicológicos e Sociais Do Divórcio Nos/As Filhos/As Pequenos/As**. *Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais - UNIT*, v. 6, n. 3, p. 101–101, 2021.

MALUF, C. A. D.; MALUF, A. C. do R. F. D. **Curso de Direito de Família**, 3 ed., São Paulo: Saraiva, 2018, p.339.

MANCINI, C. N.; ROSEIRO, C. P.; PAULA, K. M. P. de. **Estresse e enfrentamento infantil no contexto do divórcio parental**. Arq. bras. psicol., Rio de Janeiro, v. 72, n. 1, p. 55-71, abr. 2020. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672020000100005&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 13 Abril 2023.

MARTINS, A. I. R. **Impacto do divórcio parental no comportamento dos filhos. fatores que contribuem para uma melhor adaptação**: implicações médico-legais. 2010. Dissertação (Mestre em Medicina Legal) - Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, 2010

MARTORELL, G. **O Desenvolvimento da Criança: Do Nascimento à Adolescência**. Tradução de Daniel Bueno, Régis Pizzato, Sílvia H. Koller. 1ª edição: Editora AMGH, 2014.

MINAYO, M. C. de S.. **Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 17, n. 3, p. 621-626, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/39YW8sMQhNzG5NmpGBtNMFf/?lang=pt>. Acesso em: 12 maio 2023.

MOREIRA, F. P. **A influência da separação dos pais no desempenho escolar de alunos das séries/anos iniciais na visão do professor**, Universidade do Extremo Sul Catarinense- UNESC, Criciúma, 2010. Disponível em: <<http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/212/1/Franciele%20Pereira%20Moreira.pdf>: >. Acesso em 04 Mai 2023.

NASCIMENTO, J. M.. **O lar dividido: uma revisão de literatura sobre os efeitos do divórcio na criança**. Unitau.br, 2020. Disponível em: <http://repositorio.unitau.br/jspui/handle/20.500.11874/4149>. Acesso em: 12 maio 2023.

NEGRÃO, N. T.; GIACOMOZZI, A. I. **A separação e disputa de guarda conflitiva e os prejuízos para os filhos**. Liber, v. 21, n. 1, p.103-14, 2015,

OLIVEIRA, N. H. D. **Recomeçar: família, filhos e desafios**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. (Coleção PROPG Digital - UNESP). ISBN 9788579830365.

OSÓRIO, Luiz Carlos. **Família Hoje**. Porto Alegre: Artmed, 1996.

PAPALIA, Diane E.; FELDMAN, Ruth Duskin. Tradução: Carla Filomena Marques Pinto Vercesi. **Desenvolvimento Humano**. 12ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2013.

PAULA, André Bispo Zeferino de. et al. **Os impactos psicológicos em adolescentes filhos de pais separados**. Psicoajuda, 2018

PEIXOTO, C. E.; SINGLY F.; CICCHELLI, V. **Família e Individualização**. Tradução: Angela Xavier de Brito. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

PORRECA, W. **Famílias recompostas: casais católicos em segunda união**. 2004. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Rebeirão Peto, 2004. Disponível em : <<https://doi.org/10.11606/D.59.2004.tde-25012005/150705>> Acesso em : 15 abril de 2023.

PULASKI, M. A. S. **Compreendendo Piaget**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

RAPOSO, H. S.; FIGUEIREDO, B.F. de C.; LAMELA, D.J. P. do Vale; *et al.* **Ajustamento da criança à separação ou divórcio dos pais**. Archives of Clinical Psychiatry (São Paulo), v.38, n.1, p.29–33, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rpc/a/yhPsHjV7rC9F3VKRvjWWxMf/?lang=pt>>. Acesso em: 7 de março.2023.

RAPPAPORT, C.R.; FIORI, W. da R.; DAVIS, C. **Psicologia do Desenvolvimento**. São Paulo: EPU, 1981.

ROLIM, M. J.; ABREU, H. M.; PEREIRA, L. C.; TEMÓTEO, L. Influências da separação dos pais na vida dos filhos sob a ótica da psicologia. **Revista Interdisciplinar em Saúde**, v. 9: 651-666, 2022.

ROSEIRO, C. Paresqui; KELY, P.; MANCINI, C. N.. **Estresse e enfrentamento infantil no contexto do divórcio parental**. Arquivos Brasileiros de Psicologia, v.72, n.1, p.55–71, 2020. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1809-5267202

0000100005>. Acesso em: 27 março.2023.

SEIJO, D.; FARIÑA, F.; CORRAS, T.; NOVO, M.; ARCE, R. Estimating the epidemiology and quantifying the damages of parental separation in children and adolescent s. **Front Psychol.**, v. 7, e.1611, 2016.

SILVA, E. S.; SANTOS, S. A.; JESUS, V. M. **O desenvolvimento cognitivo infantil sob a ótica de Jean Piaget**. Portal fslf. 2016. Disponível em: <https://portal.fslf.edu.br/wp-content/uploads/2016/12/tcc9-6.pdf>. Acesso em 07 nov. 2023.

SILVA, I. T. Ortiz; GONÇALVES, C. M.: **Os efeitos do divórcio na criança**. Psicologia.pt. Disponível em: <https://www.Psicologia.pt/artigos/ver_artigo.php?os-efeitos-do-divorcio-na-crianca&codigo=A1042>. Acesso em: 27 de março .2023.

SIQUEIRA, V. F.; GOI, M. E. **A teoria de vygotsky e suas contribuições para o ensino de ciências**. Revista científica eletrônica de psicologia da FAEF, v. 38, n. 1, 2022.

SOUZA, A.C.; DA CONCEIÇÃO, R.C.; MARTINS, M.G.T. **Divórcio: os danos causados no comportamento das crianças e adolescentes**. Revista Psicologia em Foco, v. 13, n. 18, p. 90-109, 2021.

SOUZA, S. D. C. De. **Divórcio dos pais e dificuldades na aprendizagem dos filhos: a importância da família no processo de ensino-aprendizagem.** Anais I CINTEDI... Campina Grande: Realize Editora, 2014.

SOUZA, S. D. C. De. **Divórcio dos pais e dificuldades na aprendizagem dos filhos: a importância da família no processo de ensino-aprendizagem.** Anais I CINTEDI... Campina Grande: Realize Editora, 2014. Disponível em: <<http://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/8672>>. Acesso em: 03 de abril de 2023.

TOLOI, C. D. M. **Filhos do Divórcio: Como compreendem e enfrentam conflitos conjugais no casamento e na separação.** 2006. Disponível em: <<https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/15540>>. Acesso em 5 de maio de 2023.

VEIGA, Camila Valadares da; SOARES, Laura Cristina Eiras Coelho; CARDOSO, Fernanda Simplício. Alienação parental nas varas de família: avaliação psicológica em debate. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 71, n. 1, p. 68-84, 2019

VYGOTSKY, L. **A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 2007.

WEAVER, J. M, SCHOFIELD, T. J. Mediation and moderation of divorce effects on children's behavior problems. **J. Fam. Psychol.**, v. 29, n. 1, p. 39-48, 2015.